



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 03/81  
Lote 5 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 03/81, requerido pelo proprietário do lote 5, sítio na Rua 1º de Maio freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1979/2004, pertencente a Maria Martins da Rocha.

A alteração ao loteamento requerida por Veríssimo Pereira da Rocha Silva (Processo 02/2024/126), consiste:

- a. Alteração da tipologia da edificação principal, passando de bi-familiar para unifamiliar;
- b. Legalização da alteração (deslocação) da implantação da edificação principal e anexos;
- c. Legalização de anexo adossado aos limites posteriores do lote;
- d. Legalização da alteração na implantação do anexo, aprovado sob o processo n.º 10/1996/5145;
- e. Legalização do aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de outubro de 2025

A Vereadora  
  
(Dra. Cláudia Vieira)